

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 069/2022

*Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 286.500,00 no Orçamento Municipal de 2022, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial, no valor de R\$ 286.500,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais) no Orçamento Municipal de 2022, na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

0412200111.084000 – Reequipamento da Sec. de Obras e Serviços Públicos

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 286.500,00

*Recurso Vinculado: 1070*

**Art. 2º -** Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes do Convênio nº. 921491/2021, firmado entre o Município de Selbach e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**Art. 3º -** O Poder Executivo Municipal fica ainda autorizado a abrir um crédito especial com recursos provenientes dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira referente ao Convênio nº. 921491/2021, firmado entre o Município de Selbach e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

0412200111.084000 – Reequipamento da Sec. de Obras e Serviços Públicos

44209300010000 – Restituição de convênios e transferências recebidos da União

*Recurso Vinculado: 1070*

**Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de julho de 2022.

Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 08.07.2022

Katia Michele Passinato  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento  
Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob  
OAB-RS 84.781  
Assessor Jurídico

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 069/2022  
DE 08 DE JULHO DE 2022**

**MENSAGEM**

**ASSUNTO:** Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2022 no valor de R\$ 286.500,00, e dá outras providências.

**PROPONENTE:** PODER EXECUTIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 069/2022 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2022, que visa subsidiar as despesas referentes ao Convênio n.º 921491/2021, com recursos repassados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ao Município de Selbach, relativo a Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada, recursos estes ainda não creditados na conta corrente do Município, e dá outras providências.

Assim, portanto, fica aberto crédito especial no valor de R\$ 286.500,00 para cobrir as despesas especificadas acima.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

**ILMO SR.  
ROBERTO GUARESCHI  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
-NESTA-**